



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0136/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07076/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º025/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 16.404,32

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72.

b) Como CONTRATADA:

JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME, com sede na Rua José Fagundes de Moura, n.º626, anexo 502, bairro Santo Antonio, no município de Sumaré, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º10.537.152/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO**, brasileiro portador da cédula de identidade RG n.º2382123-2 SSP/GO e do CPF n.º349.998.251-04.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º136/2022, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de acréscimo qualitativo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07076/2019.

2.1.1 – Fica aditado ao Contrato n.º136/2022, o acréscimo qualitativo no valor total de R\$ 16.404,32 (dezesesseis mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme devidamente autorizado às fls. 808-810 dos autos.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente termo de aditamento, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 05.220.0002 - FNDE/QSE, 12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da Nota de Empenho nº 3487-000, no valor de R\$ 16.404,32 (dezesesseis mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

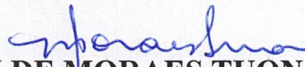
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º136/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 MAIO 2023

Pela Contratante:

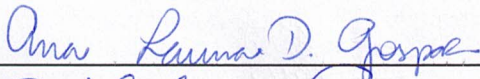


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:


JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO

Testemunhas: 1-


2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 136/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º07076/2019, firmado em 17 MAIO 2023

